

**PORTARIA Nº 203, DE 4 DE JULHO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 4.084.504,34 (Quatro Milhões, Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 203, DE 4 DE JULHO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	4.084.504,34	4.084.504,34
Desapropriação						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.084.504,34	4.084.504,34

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	4.084.504,34	4.084.504,34
NGTM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.084.504,34	4.084.504,34

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	4.084.504,34	4.084.504,34
TOTAL	0,00	0,00	0,00	4.084.504,34	4.084.504,34

**PORTARIA Nº 204, DE 4 DE JULHO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 16.390.730,06 (Dezesseis Milhões, Trezentos e Noventa Mil, Setecentos e Trinta Reais e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 204, DE 4 DE JULHO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	5.339.898,06	5.525.416,00	5.525.416,00	16.390.730,06
Desapropriação						
	01500000001	0,00	5.339.898,06	5.525.416,00	5.525.416,00	16.390.730,06

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	5.339.898,06	5.525.416,00	5.525.416,00	16.390.730,06
NGTM						
	01500000001	0,00	5.339.898,06	5.525.416,00	5.525.416,00	16.390.730,06

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	5.339.898,06	5.525.416,00	5.525.416,00	16.390.730,06
TOTAL	0,00	5.339.898,06	5.525.416,00	5.525.416,00	16.390.730,06

**Protocolo: 959073**

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO****COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 005/2023**

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, a Cotação Eletrônica nº 005/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação pelo pequeno valor, nos termos da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Manutenção de Ponto Biométrico, a fins de atender as necessidades da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, tendo como vencedora a empresa:

Item	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	12.197.100/0001-39	R\$ 8.676,00

Valor global Homologado de R\$ 8.676,00 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais) à Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendendo ao interesse da IOEPA.

Belém-PA, 04 de Julho de 2023.

Aroldo Carneiro

Presidente, em exercício, da IOE

**Protocolo: 958619**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 177 de 04 de julho de 2023**

**RETIFICAR, a PORTARIA Nº 147 de 19 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.443 de 21/06/2023, protocolo nº 952649, que concedeu licença prêmio ao servidor RENATO CUNHA GOMES, matrícula nº 54191350/2.**

**Onde se lê:** Assistente de Informática

**Leia-se:** Assistente Administrativo

Anizio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 959028**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 176 de 04 de julho de 2023**

Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2023/710471;

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor AILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5229243/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Cadastro, código GEP-DAS-011.3, em substituição ao servidor Renato Cunha Gomes, que encontrar-se de licença prêmio, período de 03/07 a 01/08/2023.

A presente Portaria retroage seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2023.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

**Protocolo: 959023**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 494 DE 04 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e